



Câmara de Vereadores de Cruzeiro do Sul
Rio Grande do Sul

Ata nº 52

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho de 1966, na Prefeitura municipal de Cruzeiro do Sul, presentes os srs. Arnaldo Reckziegel, Nicolau Zart, Mário J. Durayski, Adolfo Camilo Leindecker, Ivo F. Reis, Alfredo Erny Beppler e José Manoel Ruschel, realizou-se nova sessão ordinária da Câmara de Vereadores.

Todos presentes, o Sr. Presidente, em nome de Deus declarou aberta a sessão, passando o Sr. Secretário a fazer a leitura da Ata anterior, seguida de explicações por parte do Sr. Presidente. Esta ata foi aprovada e assinada.

O ver. Manoel Ruschel, com a devida permissão, reafirmou o desrespeito às leis por parte do Sr. Prefeito, citando a lei de Licença e Indústrias e Profissões.

EXPEDIENTE

Foi lida, no expediente, a seguinte correspondência recebida: Ofícios do Sr. Prefeito comunicando reunião feita em Porto Alegre sobre a Reforma Tributária Nacional, comunicando instalação do Destacamento de Polícia na cidade, dando conhecimento de propostas apresentadas pela Firma Panobra do Sul S/A.

Cartão de agradecimento do Irmão Celestino Reis.

Telegramas do Sr. Delegado do SENAM e do Sr. Presidente da AEM

Carta do Sr. João Frederico Backes agradecendo votos de pesar enviados à família Backes.

Comunicação de eleição e constituição de novas mesas das Câmaras Municipais de Mostardas, Santo Augusto, Arroio Grande, Venâncio Aires, Nonoai, Butiá, Colorado, Sananduva, Liberato Salzano, Estrela, Tenente Portela e Crissiumal.

Ofício circular da Câmara de Bento Gonçalves solicitando apoio à uma proposição, aprovada por aquela Casa, no sentido, digo, relacionada com a unificação da Previdência Social Brasileira.

Ofício do Sr. Prefeito referindo-se ao Projeto de Lei aprovado pela Casa tributando quebradores de milho. No mesmo sentido, ainda, ofício do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lajeado.

ORDEM DO DIA

No reexame feito ao Projeto de Lei aprovado tributando quebradores de milho, o ver. Manoel Ruschel disse que o Imposto de Licença é pago anualmente e não mensalmente e que, de acordo com o Projeto, o proprietário de quebrador de milho, pagaria Cr\$11.475 anuais, devendo, neste sentido, haver engano por parte do Sr. Prefeito calculando Cr\$... 137.700 anuais, o que não é verdadeiro. O ver. Mario Durayski leu o Art. 1º da lei Nº 15 que é bem claro quanto ao assunto. O ver. Camilo Leindecker defendeu os colonos dizendo que é um grande favor que esses quebradores de milho prestam aos mesmos. O ver. Manoel Ruschel sugeriu que fosse nomeada uma Comissão a fim de estudar o assunto junto ao Sindicato e posteriormente apresentar solução, dizendo-se contra o favorecimento ou prejuízo de qualquer classe. Disse, ainda, o ver. Camilo que, se fossem tributadas as trilhadeiras com quebradores de milho, nenhuma se interessaria mais em prestar esses serviços, deixando os próprios colonos debulharem e quebrarem o seu milho à mão.

O Sr. Presidente nomeou a Comissão encarregada de estudar o assunto com o Sindicato, composta dos seguintes vereadores: Mário J. Durayski - presidente, José Manoel Ruschel e Camilo Leindecker, para, já na próxima sessão, apresentarem o resultado.

Quanto ao Projeto de Lei que altera a Lei nº 16, de 19/10/64 aprovada pela Câmara em 22 de abril do corrente, sendo autor do -



Câmara de Vereadores de Cruzeiro do Sul
Rio Grande do Sul

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

O ver. Mario J. Durayski apresentou as seguintes Proposições: enviar um voto de pesar à família do finado Sr. Wilibaldo Lauermann e à família do finado Sr. Balduino Eckert. Essas Proposições foram aprovadas por unanimidade.

Outra Proposição do mesmo vereador é no sentido de que seja enviado um ofício ao Sr. Ministro Walter Peracchi de Barcellos, solidarizando-se pela sua escolha ao Governo do Estado. Esta Proposição sómente foi aceita pelos membros da ARENA e em nome dos mesmos será enviado o ofício.

O ver. Manoel Ruschel solicitou permissão para fazer a leitura do pronunciamento feito pelo Deputado Raul Pilla sobre a política no Rio Grande do Sul, constante de um recorte de jornal Correio do Povo.

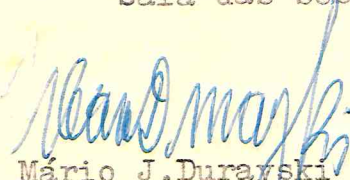
Após, o mesmo vereador apresentou Proposição no sentido de ser enviado ofício, por êle redigido, ao Sr. José Adelino Marmitt, explicando-lhe a aprovação do aumento de salário. O ofício apresentado foi aprovado por unanimidade. Chamou, ainda, a atenção do Sr. Prefeito sobre a conservação da estrada de Lotes que se encontra em péssimo estado, havendo, inclusive, um boeiro que em parte está caindo e pede encasquilhamento dessa estrada.


Aproveitando o assunto, o ver. Mario Durayski solicitou ao Sr. Prefeito que, quando der uma folga, faça os reparos necessários na estrada que entra para Backes e Sehn, sendo êsse um pedido dos moradores daquela zona.

O ver. Manoel Ruschel, voltando ao assunto das leis desrespeitadas pelo Sr. Prefeito, disse possuir muitas provas, mas queria apresentar sómente uma delas. Apresentou Recibo de um contribuinte que pagou uma quantia superior ao estipulado no Art. 36 da Lei nº 15.

E, como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão, convidando os srs. vereadores para a próxima reunião a ser realizada no dia 1 de agosto.

Sala das sessões, 19 de julho de 1966


Mário J. Durayski
(Secretário)


Arnaldo Reckziegel
(Presidente)